



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 515, QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 2020

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/20, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM, NA RUA JOÃO PINTO DE MIRANDA, S/N, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, CANDEIAS/MG, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E **PILARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS EIRELI – EPP**, CNPJ 19.558.908/0001-43. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 54.082,17**. VIGÊNCIA: 18/03/2020 À 17/05/2020. CANDEIAS, 18 DE MARÇO DE 2020. **RODRIGO MORAES LAMOUNIER** – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020, PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E **MACIEL E MAIA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 19.130.608/0001-69. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 4.975,00**. VIGÊNCIA: 13/03/2020 À 12/03/2021. CANDEIAS, 13 DE MARÇO DE 2020. **RODRIGO MORAES LAMOUNIER** – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E ETANOL) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA **HMAX COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, CNPJ 17.756.002/0003-70. REAJUSTE DE PREÇO DO ITEM 01 – GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,60/L. CANDEIAS, 16 DE MARÇO DE 2020. **RODRIGO MORAES LAMOUNIER** – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020 PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PONTES E MATA-BURROS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG E **ARTECAMP ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**, CNPJ 71.365.456/0001-01. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 131.000,00**. VIGÊNCIA: 18/03/2020 À 17/03/2021. CANDEIAS, 18 DE MARÇO DE 2020. **RODRIGO MORAES LAMOUNIER** – PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 515, QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Chamada Pública nº 002/2020, para contratação de empresa especializada para elaborar diagnóstico e implantar projeto de eficiência energética, conforme edital da CEMIG. Sem ônus para o município. A data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 08 de abril de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel. (35) 3833 1300, ramal 211. Rosilene Lopes da Silva. Presidente da CPL.

PREVICAN

PORTARIA Nº 02/2020

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Candeias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 40 §1º inciso VII da Lei nº. 089/2014.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao servidor efetivo, **WANTUIR MARÇAL**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, matrícula nº. **933/9**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, de



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 515, QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 2020

acordo com o **ART. 40 §1º Inciso I da CF/1988 e art. 43 Lei Municipal 089/2014**, a partir de **17/02/2020**.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo **PREVICAN** – Instituto de Previdência Social do Município de Candeias/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2020.

Candeias/MG, 19 de Março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Decio Freire- Diretor Geral do Prevican

PORTARIA Nº 03/2020

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Candeias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 40 §1º inciso VII da Lei nº. 089/2014.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 515, QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 2020

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria POR IDADE e Tempo de Contribuição, com proventos integrais a servidora efetiva, **TERESA GONÇALVES DA MATA VASCONCELOS**, matrícula nº. **948/7**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, de acordo com o **ART. 3º da EC/047/2005** e art. 72 Lei Municipal 089/2014, a partir de **04/03/2020**.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo **PREVICAN** – Instituto de Previdência Social do Município de Candeias/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2020.

Candeias/MG, 19 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Decio Freire- Diretor Geral do Prevican
